本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

10 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 3/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按 照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金, 金額為 \$248.800.00 (澳門幣貳拾肆萬捌仟捌佰元整);

在該辦公室的建議下,並經聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號 法律第七條的規定,作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$248,800.00(澳門幣 貳拾肆萬捌仟捌佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之 行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任張翠玲,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:司長秘書 Isabel Narana Xete ,當其出缺或因故不能 視事時,由司長秘書梁達民代任;

委員:司長秘書區玉玲,當其出缺或因故不能視事時,由技術——行政輔助人員 Manuel José Lao 代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 248 800,00 (duzentas e quarenta e oito mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 248 800,00 (duzentas e quarenta e oito mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 4/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按 照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金, 金額為 \$173,000.00 (澳門幣壹拾柒萬叁仟元整);

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 173 000,00 (cento e setenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;